

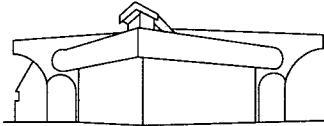
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 34^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 13 DE JULHO DE 2015**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 3 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

ATA da Trigésima Quarta (34^a) Sessão Extraordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Sexta (16^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos treze (13) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e quinze (2015), às 9h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Miguel Canizares Junior, durante a 51^a Sessão Ordinária, realizada em 06/07/2015, para deliberação da seguinte pauta: I – Matérias em 2º turno de discussão e votação: 1) **PROJETO DE LEI Nº 020/15**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 003/15** já aprovada pela COFC; e 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/15**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a **Emenda Aditiva nº 004/15**. A Sessão foi presidida pelo Vereador **MIGUEL CANIZARES JUNIOR** e Secretariada pela Vereadora **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ANTONIO TAKASHI SASADA, CESAR KIKEI KAKINOHANA, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, NILSON CARLOS ITELVINO, ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, SERGIO DONIZETE FERREIRA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*, por meio do site da Câmara. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **NILSON CARLOS ITELVINO e SERGIO DONIZETE FERREIRA** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, 2º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 3º) **DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**, 4º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 5º) **ANTONIO TAKASHI SASADA**, 6º) **REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**, 7º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 8º) **CESAR KIKEI KAKINOHANA**, 9º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 10º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 11º) **ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**, 12º) **KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA** e 13º) **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador Miguel Canizares Junior, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias das mesmas. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 020/15**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe

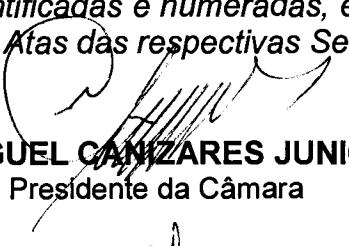


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”, juntamente com a Emenda Modificativa nº 003/15 já aprovada pela COFC. O Projeto foi colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 020/15 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Encaminhar o Projeto e a Emenda à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para elaboração da Redação Final. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e a revogação da Lei Complementar nº. 099/2009”, juntamente com a Mensagem Aditiva nº 002/15 do senhor Prefeito, protocolizada como Emenda Aditiva nº 004/15. O Projeto e a Emenda foram colocados em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 009/15 e a Emenda Aditiva nº 004/15 foram APROVADOS em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Encaminhar o Projeto e a Emenda à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, e em razão de aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 020/15 e ao Projeto de Lei Complementar nº 009/15, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término da sessão em curso, conforme dispõe o § 1º, do art. 179, do Regimento Interno, para apreciação das Redações Finais dos mencionados projetos, as quais serão elaboradas pela COFC e CCJR, respectivamente. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 9h15min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos que dispõe o § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 017/15 (DVD).

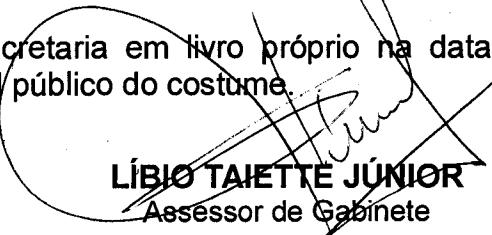

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara


ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária


KÁTIA EUZEBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete